Lei Municipal nº 1112 de 15 de maio de 1998.

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Glória, denominado Leitão, deste município de Rio Pardo de minas - MG.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Glória, denominado Leitão, deste município de Rio Pardo de Minas - MG.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 25 de maio de 1998.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito municipal